



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 11 de 89

REQUERIMENTO

Nº 233/89

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que o Grêmio dos Empregados da Companhia Energética de São Paulo - CESP, que atende aos funcionários daquela empresa abrangidos pelas cidades de Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú e Santa Cruz das Palmeiras, reivindicou a direção daquele órgão, a utilização de um terreno localizado à Rua Siqueira Campos, esquina com a rua São José, Jardim Santa Rita-Pirassununga-SP, a fim de instalação da sua sede social.

Considerando que tal solicitação foi encaminhada em 30 de dezembro de 1987 (cópia anexa), sem que houvesse um despacho às pretensões dos funcionários;

Considerando que o processo em questão encontra-se aguardando parecer na Divisão de Acompanhamento e Formalização de Contratos da Cesp, São Paulo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Diretor do referido departamento da CESP, que estude a possibilidade de determinar a agilização do parecer no mencionado processo, para fins de decisão por parte da Presidência da empresa.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1989.

[Handwritten signature]
Hamilton Campolina
Vereador

Pirassununga, 06 de Novembro de 1989.

Caro Vereador Campolina.

Segue em anexo cópias de documentos que originaram o processo de comodato para concessão de uma área da CESP ao GREC- Grêmio dos Empregados da CESP-Pirassununga, situada a Rua Siqueira Campos, esquina com a Gov. Pedro de Toledo, para lá criarmos a sede social do Grêmio.


Este processo encontra-se no Departamento Jurídico da Empresa, mais precisamente na F.F.A.- Divisão de Acompanhamento e Formalização de Contratos - Ed. Adélia Saliba - 7º andar-S.P. Fone: (011)2570922 Ramal: 2321.

Esclareço também que o GREC atende aos funcionários da CESP de Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú e Santa Cruz das Palmeiras.

Aproveitando a oportunidade gostaria de solicitar o seu empenho para a transformação do GREC em entidade de utilidade pública, com o qual seríamos beneficiados e ampliaríamos as nossas atividades, em prol da sociedade e da comunidade dos funcionários da CESP.

Antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente


Geraldo G. Pereira- Presidente

23.02.88

NC

Oscar de Medeiros Amarantes

DDR

Roberto Benatti

Cessão em Comodato

1. O Grêmio dos Empregados da CESP, de Pirassununga, através do Ofício datado de 30.12.87, cópia anexa, solicita a liberação de um terreno de propriedade da Companhia, situado à Rua Siqueira Campos, esquina com a Rua São José, em Pirassununga, para construção de sua sede social.

2. Tendo em vista que o terreno ora reivindicado, está disponível naquele município, uma vez que já reformamos nosso Escritório para atendimento ao público e possuímos um terreno para futura construção da Sede do Distrito, nada temos a opor quanto a cessão em comodato do referido imóvel.

A fim de legalizarmos tal transação, solicitamos a V.Sa. o obséquio da elaboração do respectivo Contrato de Cessão em Comodato.

PIRASSUNUNGA
 20 MAR 09 5 1

Atenciosamente,
COPIA
 Original assinado por
 Eng. Roberto Benatti
 Gerente Regional Distribuição
 Rio Claro

De acordo:

Eneas Vasconcelos Pereira
 Diretor de Distribuição

Anexo: Croquis da localização e fotos

c/c. DDPA
 DDRP

Sr. Mauro - Grêmio *[Assinatura]* 29/03/88

Compreender e dar vista p/ nosso acompanhamento
 F.V. por ~~20/4/88~~ ~~22/6/88~~ 21/7/88

a/JUR

Roberto Vasques Wood
 Gerente do Distrito de Pirassununga
 DDRP 29/03/88

NR

Pirassununga, 30 de dezembro de 1987

Ilmo. Sr.
Eng^o Roberto Vasques Wood
MD. Gerente do Distrito de Pirassununga
Pirassununga - SP

Assunto: Utilização de Imóvel da Emprêsa.

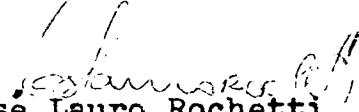
Prezado Senhor,

1. O Grêmio dos Empregados da CESP - Pirassununga, vem através de seu presidente infra-assinado, solicitar à V.Sa. aprovação e encaminhamento de pedido junto ao Departamento de Patrimônio da Empresa, visando a liberação para utilização pelo Grêmio, do terreno localizado à rua Siqueira Campos, esquina com a rua São José no Jardim Santa Rita, em Pirassununga, para que possamos instalar a própria Sede Social desta Agremiação, conforme prevê o artigo 2º do Estatuto.

2. Esclarecemos que com isto, possibilitará a realização de atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas, propiciando maior confraternização e estreitamento de relações entre empregados e seus familiares.

3. Certos de contarmos com o apoio e parecer favorável de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Lauro Rochetti
Presidente do Grêmio dos Empregados da CESP
Pirassununga

eu repus 7/10 cargo Roberto em 31/12/87

DEPÓSITO DE POSTES

